

PORTARIA COREN-RJ Nº 311/2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

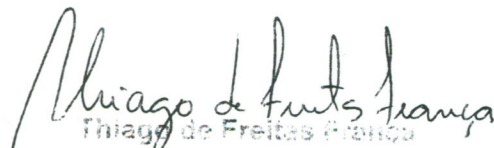
Considerando Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o funcionário Iberê Nielson São Pedro para entregas na subseção de Volta Redonda em 15/06/15; conduzir funcionários para subseção Campos dos Goytacazes em 16/06/15; conduzir estagiária da Procuradoria para o cartório no Município do Rio das Flores em 18/06/15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2015.


Thiago de Freitas França
Presidente em Exercício
COREN-RJ 159.207


Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304